

LEI N.º 1.490, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1993.

Declara de utilidade pública o Itapuã Iate Clube.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Itapuã Iate Clube, fundado em 25 de março de 1963, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede à Rua Ursulino Brochado, 267, na cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 27 de novembro de 1993.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS  
Prefeito Municipal

PEDRO IMAR MELGAÇO  
Chefe de Gabinete